

DECRETO Nº 35.290

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.062, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TARIFAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21396/2025,

DECRETA:

Art. 1 O inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 35.062, de 31/01/2025, que trata da composição do Conselho Municipal de Transporte e Tarifas, em especial com relação aos representantes do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim – CMICI

Titular: José Carlos Silva

Suplente: Maria Elizabeth Batista Félix

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400330034003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

